



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA Nº 492/2020 - SEGOV

EXTRATO CONTRATUAL Nº 206.2402/2020

Contrato celebrado entre o Município de Buriti dos Lopes (contratante), pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.455/0001-35, com sede na Rua Jonas Escórcio, nº 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, e **RICARDO COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA**, Brasileira (o), Motorista, portador (a) do RG nº 1.856.463 - SSP/PI, e CPF nº 899.052.883-68, referente à prestação de serviços como profissional de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, visando o valor mensal de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) por mês, tendo início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de março de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora **REISIMAR GOMES DE SOUSA**, portadora do CPF: 726.098.853-34, para o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Uruçuí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí - PI, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2020.

Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 107/2020

DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Faculta o ponto no dia 09 de Abril de 2020 (quinta Feira) em todos os órgãos da Administração Municipal de Uruçuí - PI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo no dia 09/04/2020 (quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os qual os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí - PI, em 07 de abril de 2020.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2020.

Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2 - Centro - Uruçuí-PI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0776/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Uruçuí - PI.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruçuí/PI.

- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 09/04/2020, às 08h00min. ao dia 28/04/2020 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 28/04/2020 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de Uruçuí-PI: www.urucui.pi.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.pi.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cplurucui@gmail.com ou pelo telefone: (89) 3544-1414.

Uruçuí - PI, 07 de abril de 2020.

JOSE LENNON ALENCAR
DA LUZ.02543585354

José Lennon Alencar da Luz
Pregoeiro Municipal